



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 38 /2022

Guaíba, 10 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 148/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 383/2021** apresentado pelo **Vereador Cristiano Eleu - Republicanos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de fechamento da Av. Getúlio Vargas (Orla de Guaíba) aos Domingos e feriados?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar o que segue abaixo:

Por se tratar de uma via de intenso fluxo, principalmente aos finais de semana e feriados, além de ser uma das principais vias arteriais do município, a Secretaria entende como inviável o desvio, até porque o mesmo acarretaria uma sobrecarga no fluxo da Rua 7 de setembro. Informa que, em outras ocasiões, tal procedimento já fora adotado e não apresentou resultado positivo

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8
9923570010

Assinado de forma
digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:8992357
0010
Dados: 2022.01.10
11:55:55 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 383/2021 - AUTORIA: Ver. Cristiano Eleu
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016673 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B361A9D426D508977C4785CA21A2FF6C

